



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 112/2015  
Processo n.º: 350 – PE 150/15  
Assunto: Recuperação do Talude

**P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 150/2015, do Executivo Municipal, visa alterar a redação dos artigos 1º e 2º da Lei n.º 6.207/15, que inclui a ação na LDO 2015 e abre crédito especial de R\$ 930.000,00, para recuperação do talude do Cais do Porto do Rio Caí.

A mensagem justificativa informa que se trata de mera correção do lançamento do código funcional do projeto, pois, dias após ter sido efetuado o cadastro do projeto da recuperação do talude no sistema, foi solicitada a reabertura do projeto de revitalização da Rua Ramiro Barcelos, que estava cadastrado com o mesmo código. Assim, conforme a mensagem, a alteração se faz necessária em vista da obrigatoriedade legal de se usar o mesmo código do projeto para que não se percam os recursos federais para a revitalização da via central da cidade.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 08 de setembro de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP  
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen – Tuco – PT  
Vice-Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver<sup>a</sup>. Rosemari Almeida – PP  
Suplente